



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.306.670/0001-04

PRAÇA ALIBENIDES DA COSTA FARIA, 10 - FONES: (0xx37) 3433-1228 / 3433-1199 - FAX: 3433-1806
CEP 37.928-000 - SÃO ROQUE DE MINAS - MINAS GERAIS

DECRETO nº 526 DE 18 DE MARÇO DE 2022

“Dispensa a obrigatoriedade de utilização de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca em ambientes abertos”

O Chefe do Poder Executivo do Município de São Roque de Minas/MG, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inc. IX da Lei n. 1.091/1990 – Lei Orgânica Municipal;

Considerando a deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, instituído pelo Decreto Municipal n. 308/2020;

Considerando a redução do número médio de transmissão da COVID-19 por infectado – RT – em São Roque de Minas, que vem se mantendo de forma continuada;

Considerando que há evidências científicas demonstrando que os espaços abertos possuem menor probabilidade de transmissão da covid-19;

DECRETA:

Art. 1º A obrigatoriedade de uso de máscara ou cobertura facial sobre o nariz e a boca fica dispensada em ambientes completamente abertos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Roque de Minas/MG, 17 de março de 2022.

Onésio de Oliveira Andrade
Prefeito Municipal